



**PORTARIA Nº 56/2025**

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à servidora **IRACEMA BATISTA DOS SANTOS NASCIMENTO**.

**PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **IRACEMA BATISTA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 9061 ocupante do cargo de Agente de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o gozo de licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, com início em 05 de maio de 2025, sem prejuízo de seus vencimento.

Art. 2º A presente licença refere-se ao período aquisitivo de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, nos termos do art. 152 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de maio de 2025.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

Prefeito Municipal